



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2512-11822

<b>Para</b>	NUTRIRE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	722/25-CH // CMI078568
<b>Endereço</b>	RSC 453 KM 88,6, , 95720000	<b>CNPJ</b>	04693895000148
<b>Cidade</b>	GARIBALDI	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADME256345	<b>Booking</b>	22429622	<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>BL Master</b>	HLCURI4251104754	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	SAN ANTONIO, CHILE (CLSAI)
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID ABROAD	<b>ETD</b>	19/12/2025	<b>ETA</b>	28/12/2025

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
BL FEE (POR DOCUMENTO)	650,00	1,00	650,00	BRL	650,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	30,00	1,00	30,00	BRL	30,00
UPGRADE FEE (POR CNTR)	700,00	1,00	700,00	BRL	700,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.500,00	1,00	1.500,00	BRL	1.500,00
EXP (POR CNTR)	75,00	1,00	75,00	USD	446,77
DOC FEE (POR DOCUMENTO)	50,00	1,00	50,00	USD	297,85
LATE PAYMENT FEE (FIXO)	82,16	1,00	82,16	BRL	82,16
TOTAL					3.706,77

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 19/12/2025 Data de Vencimento: 30/12/2025 Emitido Por: Eduarda Coutinho (operacional5@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 3.706,77
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.